



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 124 - 22 maio de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial do Município de Ibiporã publicada no dia, 19/05/2015, na primeira página cabeçalho, informar-se:

Onde se lê

"Ano 2 - Número 121 - 19 maio de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br"

Leia-se

"Ano 2 - Número 123 - 19 maio de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br"

22 de maio de 2015
Núcleo de Comunicação Social

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 390, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, redigida por meio do Decreto nº 379, de 11 de maio de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de maio de 2015, da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A) MARCELA BORGES E SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 391, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO a nomeação referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigida por meio do Decreto nº 344, de 17 de abril de 2015, e publicada no Jornal Oficial do Município em 24 de abril de 2015, da servidora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado, e termo abaixo.

- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

f) ADRIANA SILVA ROCHA KIMURA.

Art. 2º TORNAR-SE NULO as nomeações referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, redigidas por meio dos Decretos nº 344, de 17 de abril de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 24 de abril de 2015, e nº. 378, de 11 de maio de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de maio de 2015, dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos não compareceram para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

- III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

B) GISELLA MARIA VAZE DEL FRARO.

- IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A) AMANDA CAMPOS MOZER SODRE;
B) PRISCILA HITOMI NAGATA MAEKAWA.

- V- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) REGINA APARECIDA BERVELIERI DE OLIVEIRA;
b) JULIANA MAYUMI UEDA.

- VI- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

c) KAREM REGINA COSTA;
d) ANGELICA PRISCILA INACIO.

- VII- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.

A) MAIARA DOS SANTOS VINDILINO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 392, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO as nomeações referentes ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 192/2011, redigidas por meio dos Decretos nº 270, de 11 de março de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de março de 2015, e nº. 377, de 11 de maio de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de maio de 2015, dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos não compareceram para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais, conforme termo abaixo.

- I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de o cargo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

d) BENEDITA DE OLIVEIRA;

f) ALESSANDRA DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO.

- II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de o cargo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

b) IVANIL IDA GOMES HARTMANN;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 100, DE 19 DE MAIO DE 2015.

DESCCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO, **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF., E **CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO, **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF., DO CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 091, de 30 de abril de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	VIRGINIA MARIA BERNARDINO

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	THAIS DE CARVALHO GOMES

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	FERNANDA RIBEIRO DA GAMA LEME

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	NATÁLIA SERRA LOVATO

EDITAL Nº. 100/2015

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiaporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 101, DE 19 DE MAIO DE 2015.

DESCCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 090, de 30 de abril de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
19º	MARCELA BORGES E SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
20º	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiaporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 102, DE 19 DE MAIO DE 2015.

DESCCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**, **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, E **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**, **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 094, de 30 de abril de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
56º	BIANCA DE OLIVEIRA MARQUES
60º	FRANCIELLY DA SILVA LEMOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	STELLA CAROLINE MOREIRA MOLINA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	RENATA MORENO DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiaporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EDITAL Nº 103, DE 19 DE MAIO DE 2015.

DESCCLASSIFICAR CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, E CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 078, de 01 de abril de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
67º	ADRIANA SILVA ROCHA KIMURA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 078, de 01 de abril de 2015, nº. 093, de 30 de abril de 2015, e nº. 097, de 06 de maio de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
24º	GISSELLA MARIA VAZE DEL FRARO
26º	REGINA APARECIDA BERVIERI DE OLIVEIRA
28º	JULIANA MAYUMI UEDA
29º	JANINE MANDUCA IENECK

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
75º	KAREM REGINA COSTA
76º	ANGELICA PRISCILA INACIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	AMANDA CAMPOS MOZER SODRE
8º	PRISCILA HITOMI NAGATA MAEKAWA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	MAIARA DOS SANTOS VINDILINO

Edital nº. 103/2015

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
31º	FERNANDO YUDI ISHIKAWA KOMORITA
32º	DIEGO DOS SANTOS MENDES
33º	NICOLE MORETTO CALUMBY
34º	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
82º	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO
83º	LUCIMARA SANCHES PIGNONI
84º	RUBIANA APARECIDA CESAR BARBOSA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	PAULO SORACE JUNIOR
10º	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
9º	AGNES ROMAGNOLLO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 104, DE 19 DE MAIO DE 2015.

DESCCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 065, de 23 de fevereiro de 2015, e nº. 092, de 30 de abril de 2015, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
150º	BENEDITA DE OLIVEIRA
152º	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI
164º	IVANILIDA GOMES HARTMANN

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
166º	JOICE LESSA MONÇÃO
167º	LAUR SAI TO
168º	NAIR SCHOENBERGER

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 233, DE 14 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Iporã, e do parágrafo único do artigo 4º, do Decreto nº. 539 de 15 de outubro de 2014 que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder as servidoras Elinéia Gomes Rodrigues, matrícula 1686, e Valdetes Raquel, matrícula 2188, a progressão horizontal em duas classes imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence, conforme descrito abaixo:

Matr.	Nome	Nota Avaliação 2013	Nota Avaliação 2014	ANTERIOR		ATUAL	
				Nível	Classe	Nível	Classe
1686	ELINÉIA GOMES RODRIGUES	9,96	10,00	III	19	III	21
2188	VALDETES RAQUEL	10,00	10,00	III	14	III	16

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2015.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 234, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de um outro curso de graduação ou de pós-graduação em nível de Especialização na área de educação, aos servidores constantes do anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 234/2015

Página 2/2

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO %	CURSO	PROTOCOLO
2208	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS.	4970/2015 05/05/2015
707	NEONI DE FATIMA AGUIAR	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	5342/2015 12/05/2015
3302	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	PROFESSOR	05 (CINCO)	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS.	4917/2015 05/05/2015

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 132, de 06 de abril de 2015, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de abril de 2015, que designou a Comissão Permanente de Licitação, passando a conter o seguinte:

Art.2º DESIGNAR a mesma Comissão Permanente de Licitação, constante na Portaria acima citada, a praticar os atos inerentes às dispensas, inexigibilidades e processos licitatórios de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios - FAPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARKIVUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 079/2015 – Processo Dispensa Nº. 013/2015 – CONTRATO Nº. 082/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços em Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Enterprise Content Management (ECM) (Gestão de Conteúdo Empresarial) para o controle dos documentos físicos e digitais da Prefeitura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/prestação do serviço.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5235

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2116

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 081/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUELI LOPES FIORENTINO.

PROC. ADM. Nº. 062/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012 – CONTRATO Nº. 081/2012.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços mecânicos (Preventivo/Corretivo), funilaria, pintura e solda para a Frota Municipal.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva Prorrogar a vigência do contrato para o dia 16 de maio de 2016. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 DE MAIO DE 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. A. CERQUIARI DE FREITAS - INFORMÁTICA - ME.

PROC. ADM. Nº. 044/2015 – Pregão Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 077/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta, toner e fitas de nylon compatíveis para atender todas as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 54.118,50 (cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

PRazo DE ENTREGA: 05 Dias.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5190

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2115

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2015 – Pregão Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 078/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de toner compatíveis para atender todas as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 68.705,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais).

PRazo DE ENTREGA: 05 Dias.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5190
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2115
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: WP DO BRASIL LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 044/2015 – Pregão Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 079/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de tinta, e de toner compatíveis para atender todas as Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 83.068,00 (oitenta e três mil e sessenta e oito reais).
PRazo DE ENTREGA: 05 Dias.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5190
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.19.126.0013.2115
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S. A.
PROC. ADM. Nº. 053/2015 – Pregão Nº. 024/2015 – CONTRATO Nº. 076/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Minicarregadeira (acompanhada de implementos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais).
PRazo DE ENTREGA: 45 Dias.
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2440
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2055.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: R FANT LTDA.
PROC. ADM. Nº. 041/2015 – Pregão Nº. 025/2015 – CONTRATO Nº. 081/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo, com fornecimento de equipamentos e mão de obra para atender a Prefeitura Municipal de Ibioporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de maio de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2530
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2059
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES.
PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – CONTRATO Nº. 081/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de telefonia fixa comutada (STF) local, tráfego fixo - fixo e fixo móvel para atender as necessidades do Município.
OBJETIVO:
- Prorrogar a o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de maio de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 15 de maio de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES SA.
PROC. ADM. Nº. 042/2014 – Pregão Nº. 029/2014 – CONTRATO Nº. 082/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de lan multiponto, link de comunicação de dados, internet ADSL, assinatura de serviço de acesso digital e link dedicado / corporativo 2mbps, para atender as necessidades do Município.
OBJETIVO:
- Prorrogar a o prazo de vigência do contrato para o dia 21 de maio de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 15 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 119/2014 – Pregão Nº. 069/2014 – CONTRATO Nº. 278/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Termo Aditivo objetiva reajustar o valor do:- Item 01- Equipos Macrogotas: registradas em R\$0,98 (noventa e oito centavos), passa para o valor de R\$1,10 (um real e dez centavos), a unidade.

- Acréscimo da importância de R\$1.730,40 (um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 24 de abril de 2015 (Protocolo 4395/2015).

- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser R\$139.147,91 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

PROC. ADM. Nº. 187/2014 – Pregão Nº. 106/2014 – CONTRATO Nº. 392/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Item 03 - Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg: registrado em R\$35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos), passa para o valor de R\$37,52 (trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o botijão.

- Item 4 – Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para cilindro de 45kg, registrado em R\$127,70 (cento e vinte e sete reais e setenta centavos), passa para o valor de R\$135,36 (cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), o cilindro.

- Acréscimo da importância de R\$5.020,38 (cinco mil, vinte reais e trinta e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, valores esse que passam a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 30 de abril de 2015 (Protocolo 4774/2015).

- Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser R\$106.776,80 (cento e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011 – PROCESSO ADM. Nº 088/2011 - CONTR. Nº. 089/2011

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra para o dia 31 de agosto de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 29 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 025/2014 – Tomada de Preço Nº. 002/2014 – CONTRATO Nº. 039/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recapeamento asfáltico com micropavimento e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas deste Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

O presente Termo objetiva: Acréscimo da importância de R\$68.058,86 (sessenta e oito mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a aproximadamente 15,31%, do valor do contrato.

Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passará a ser de R\$512.412,68 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 19 de maio de 2015..

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 143/2014 – Tomada de Preço Nº. 013/2014 – CONTRATO Nº. 331/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a construção com fornecimento de materiais, de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Léa, no Lote nº12, 13 e 14 da quadra nº 03 do Patrimônio Taquara do Reino, com 302,63m² de área.

OBJETIVO:

Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 14 de novembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 11 de maio de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 156/2014 – Tomada de Preço Nº. 014/2014 – CONTRATO Nº. 321/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para construção com fornecimento de materiais, de uma Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Ibrahím Prudente da Silva, no Lote nº 01 da Quadra nº 22, área institucional, do Conjunto Agênor Barduco, com 466,69m² de área construída.

OBJETIVO:

- Prorrogar a o prazo de execução da obra para o dia 11 de novembro de 2015

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 11 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ICOPAN LTDA.

PROC. ADM. Nº. 201/2014 – Tomada de Preço Nº. 019/2014 – CONTRATO Nº. 021/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados para reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, dos Centros Municipais de Educação Infantil: Carinho Materno, Professora Aracy Salinet Vieira, Precioso Tesouro, Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, Complexo Educacional Municipal CAIC - Alberto Spiaci e construção da cobertura do estacionamento da Agência do Trabalhador.

OBJETIVO: Prorrogar a o prazo de execução da obra para o dia 03 de agosto de 2015

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TEKENG E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 202/2014 – Tomada de Preço Nº. 020/2014 – CONTRATO Nº. 019/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma, ampliação do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande, localizado na Rua Rio de Janeiro nº 281, Conjunto Habitacional Henrique Alves Pereira, sendo reforma de 563,65 m² e ampliação de 175,67m², totalizando 739,32m².

OBJETIVO: - Prorrogar a o prazo de execução da obra para o dia **16 de agosto de 2015**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO : 15 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

www.ibipora.pr.gov.br

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 6/2015 - Pregão Presencial nº 08/2015 referente à Serviços de Arbitragem, com fundamento no Parecer Jurídico 273/2015 - PGM de 13/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **BRAED EVENTOS LTDA EPP**, com valor total de **R\$ 20.670,00**; **D DOS REIS CARRETTAS MARCELINO SPORTS –ME**, com valor total de **R\$ 44.100,00**; **DAJA – DESPORTISTAS AMIGOS DE JARDIM ALEGRE**, com valor total de **R\$ 36.100,00**. Ibiporã, 18 de maio de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 50/2015 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015** referente à Aquisição e instalação de tanque pipa semi-elíptico para caminhão ford 1215, com fundamento no Parecer Jurídico 287/2015 - PGM de 14/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP**, com valor total de R\$39.8000,00. Ibiporã, 18 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 56/2015 - **Pregão Presencial nº 30/2015** referente à prestação de serviço de manutenção, recuperação e conserto de móveis, com fundamento no Parecer Jurídico 283 - PGM de 14/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo: **SIMAO CORSINI DANTAS 22768086835 – ME**: com valor total de **R\$ 21.997,28**. Ibiporã, 18 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015 - PMI – Processo Administrativo nº 58/2015 – ref. à REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS E INSERÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de maio de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 – PMI, Processo Administrativo nº 075/2015 – ref. a aquisição de insumos e mudas de plantas ornamentais**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 61/2015 - **Pregão Presencial nº 33/2015** referente à **Contratação de empresa para confecção de móveis planejados**, com fundamento no Parecer Jurídico 284/2015 - PGM de 18/05/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo: **DOPE MOVEIS LTDA EPP**, com valor total de R\$ 41.101,50; **A. W. XAVIER DIAS – EPP**, com valor total de R\$ 10.787,00; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI**, com valor total de R\$ 12.899,47. Ibiporã, 21 de maio de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 393, DE 20 DE MAIO DE 2015

Declara ponto facultativo no dia 05 de Junho de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a celebração do Corpus Christi ou Corpo de Deus, feriado municipal nos termos do artigo 230, 'b' da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de Setembro de 2008, estabelecida, no presente exercício, para o dia 04 de Junho, conforme calendário civil e religioso;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta no dia 05 de Junho de 2015, em razão da declaração de ponto facultativo por ocasião do feriado de Corpus Christi ou Corpo de Deus.

Art. 2º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 394/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 652 - Decreto nº 394/2015 de 21/05/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	47.400,00	47.400,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	151.800,00	151.800,00
Suplementar	Superávit Financeiro	43.600,00	43.600,00
Despesa			
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Anulação		30.000,00
12.361.0004.2038 FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1840 101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Acréscimo		30.000,00
12.361.0004.2038 FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1855 101 Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			
8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		400,00
15.452.0001.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2345 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			
8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		400,00
15.452.0001.2055 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2370 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Acréscimo		9.600,00
15.452.0001.2059 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2485 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Anulação		9.600,00
15.452.0001.2059 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2490 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		1.100,00
14.243.0006.2071 CONSELHO TUTELAR	Abertura		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3190 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		1.100,00
14.243.0006.2071 CONSELHO TUTELAR	Abertura		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3205 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/2

10.301.0005.2083	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
3.1.90.94.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3915	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10.301.0005.2083	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	4.000,00
3.1.91.13.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3925	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
20.122.0003.2092	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação	2.300,00
3.1.90.11.00.00	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
4605	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
20.122.0003.2092	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo	2.300,00
3.1.90.94.00.00	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura	
4620	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
27.812.0007.1105	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	151.800,00
4.4.90.51.00.00	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
4780	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
27.812.0007.1105	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	43.600,00
4.4.90.51.00.00	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
5600	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Crédito adicional:	723 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro Vinculado	
	Suplementar		Superávit Financeiro	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Obras

DECRETO Nº. – 388/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. –12.506/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) da Quadra 29 (VINTE E NOVE) da planta da PARQUE RESIDENCIAL SAN RARAFEL - Ibiporã Pr, medindo 250,00M2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 4.647 livro 2-X ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14.....MEDINDO – 125,00M2
LOTE 14-A.....MEDINDO – 125,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Solicitação de reparos pelo
telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira,
das 08h00 às 17h00.



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal
de Obras